



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ata da quarta reunião ordinária da Comissão Permanente Legislação e Justiça na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024) às 18:00h. Presente o Relator Alexandre Bessa Ramos e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Fernando Lima de Moura. **Ausentes:** zero. Assim se reuniram com a finalidade de analisar o **PL 603/2024** “Dispõe sobre a denominação do COMPLEXO EDUCACIONAL RICARDO ROBERTO LIRA DE AZEVEDO e dá outras providências.” Assim, o **Relator emite voto FAVORÁVEL** ao PL 603/24 os membros Josivan Vidal de Negreiros e Fernando Lima de Moura acompanham o relator e votam FAVORÁVEIS, totalizando 3x0. Diante do exposto, **A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EMITE PARECER FAVORÁVEL AO PL PL 603/24**. Nada mais a constar, o Relator Alexandre Bessa Ramos, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 27 de agosto de 2024, às 18:27.

Alexandre Bessa Ramos

Relator

Pelas Conclusões:

Fernando Lima de Moura

Membro

Josivan Vidal de Negreiros

Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158. E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Parecer Nº 04/2024

Referente ao:

Projeto de lei número 603/2024 “Dispõe sobre a denominação do COMPLEXO EDUCACIONAL RICARDO ROBERTO LIRA DE AZEVEDO e dá outras providências.” Presentes o Relator e os membros de Legislação e Justiça, em reunião realizada no dia 28/08/2024. Diante do exposto, o Relator Alexandre Bessa Ramos votou FAVORÁVEL os membros Fernando Lima de Moura e Josivan Vidal de Negreiros votam FAVORÁVEIS, totalizando os votos 3x0. Assim, o **PARECER DA COMISSÃO É FAVORÁVEL (3x0) ao Projeto de Lei Supracitado**, e segue para julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 28 de agosto de 2024.

Alexandre Bessa Ramos
Relator

Pelas Conclusões:

Josivan Vidal de Negreiros
Membro

Fernando Lima de Moura
Membro